



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 61/SEA.GDGSET.GP, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Altera o [ATO.SEA.GDGSET.GP.Nº 248, de 17 de junho de 2020](#), que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o constante do processo administrativo TST nº 500.230/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 66 do [ATO.SEA.GDGSET.GP.Nº 248, de 17 de junho de 2020](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66. São de responsabilidade da Coordenadoria de Documentação o recebimento e a conferência das obras bibliográficas adquiridas ou doadas para incorporação ao acervo da Biblioteca Délio Maranhão.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.